

POLÍTICA CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDOR

BELAGO TECHNOLOGIES

A Belago, em seu compromisso com a promoção de padrões de ética, integridade e responsabilidade, estabelece o presente **Código de Conduta para Fornecedores**, que reflete as expectativas que temos em relação aos nossos fornecedores, parceiros e prestadores de serviços. Este código se aplica a todos os fornecedores, subcontratados, consultores e parceiros de negócios que interagem com a Belago, independentemente da forma contratual ou não.

1. Princípios Gerais

Os princípios deste Código de Conduta estão alinhados com os valores da Belago e visam garantir uma operação ética e responsável. Esperamos que todos os fornecedores cumpram rigorosamente as leis, regulamentos e normas vigentes, bem como adotem boas práticas de governança e responsabilidade social e ambiental.

2. Conformidade com Leis e Regulamentos

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis em todas as jurisdições em que operam. Isso inclui, mas não se limita a:

- Direitos humanos
- Trabalho
- Saúde e segurança
- Meio ambiente
- Legislação fiscal, tributária e anticorrupção

A falta de conhecimento da legislação não exime a responsabilidade pela sua violação. A escolha e manutenção dos fornecedores devem estar baseadas em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

3. Direitos Humanos e Trabalho

Os fornecedores devem respeitar os direitos humanos e os direitos trabalhistas de seus empregados. As expectativas específicas incluem:

Proibição do trabalho infantil: Nenhuma forma de trabalho infantil é permitida.

Proibição do trabalho forçado: Não é permitida a utilização de trabalho forçado ou obrigatório.

 + 55 (41) 3643-8637

 <https://belago.com>

 Av. Doutor Victor do Amaral, 588, SL 33
Centro, Araucária - PR, 83702-040

BELAGO TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
22.738.953/0001-94

Liberdade de associação: Os trabalhadores devem ter o direito de se associarem livremente, formarem sindicatos e participarem de negociações coletivas.

Discriminação: É proibida qualquer forma de discriminação com base em raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, afiliação política ou estado civil.

-Ambiente de trabalho: Os fornecedores devem manter um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e inclusivo, livre de discriminação, assédio e violência.

4. Saúde e Segurança

Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, implementando práticas e medidas preventivas para reduzir riscos de acidentes, lesões e doenças ocupacionais. Isso inclui garantir condições adequadas que promovam a saúde e o bem-estar de todos os empregados.

5. Responsabilidade Ambiental

A Belago espera que seus fornecedores operem de maneira ambientalmente responsável e sustentável, seguindo as seguintes diretrizes:

Conformidade ambiental: Cumprimento rigoroso de todas as leis e regulamentos ambientais.

Redução de impactos ambientais: Implementação de práticas para minimizar impactos negativos ao meio ambiente, incluindo a gestão adequada de resíduos, uso eficiente de recursos naturais, redução de emissões e descarbonização.

Uso de energia renovável e eficiência energética: Promover a eficiência energética em todas as operações passíveis de alteração, buscando continuamente reduzir o consumo de energia e os custos associados. Além disso, incentivar e implementar práticas que favoreçam o uso de fontes de energia renovável, contribuindo para a sustentabilidade e a redução da pegada de carbono.

Gestão da água e qualidade do solo: Implementação de boas práticas na gestão da água, controle de poluição do solo e gestão sustentável de recursos naturais.

6. Integridade nos Negócios

Os fornecedores devem conduzir seus negócios com integridade e transparência, garantindo:

Anticorrupção: Proibição de todas as formas de corrupção, suborno, extorsão ou qualquer prática ilegal. Brindes ou presentes devem ser modestos e apropriados ao contexto comercial, e não devem ser oferecidos ou aceitos para obter vantagens indevidas.

Conflitos de interesse: Os fornecedores devem evitar situações que possam gerar conflitos de interesse e devem comunicá-las imediatamente à Belago.

Concorrência leal: Práticas de negócios devem sempre promover a concorrência leal, sendo proibidos comportamentos anticompetitivos como cartéis, fraude ou manipulação de mercado.

7. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Os fornecedores devem demonstrar compromisso com práticas sustentáveis e com a responsabilidade social em todas as suas operações. Entre os requisitos de sustentabilidade estão:

Salários e benefícios: Os fornecedores devem pagar salários justos, de acordo com a legislação local, e garantir benefícios que promovam o bem-estar de seus empregados.

Jornada de trabalho: Devem respeitar as jornadas de trabalho legais, incluindo períodos adequados de descanso e férias.

Recrutamento ético: O recrutamento deve ser justo e transparente, sem exploração ou práticas prejudiciais aos trabalhadores.

Liberdade de Associação e Negociação Coletiva: Os fornecedores devem assegurar que seus trabalhadores tenham o direito de se associarem livremente, formarem sindicatos e participarem de negociações coletivas sem qualquer forma de intimidação, retaliação ou discriminação.

Uso de Forças de Segurança: Qualquer utilização de forças de segurança, públicas ou privadas, deve respeitar estritamente os direitos humanos, garantindo que não ocorra abuso de poder, intimidação ou violência contra os trabalhadores e partes interessadas.

Proteção e Segurança de Dados: Os fornecedores devem implementar políticas e práticas robustas para proteger os dados pessoais e sensíveis e que ainda possam ser de confidencialidade pessoal, de funcionários e parceiros, assegurando a conformidade com as legislações aplicáveis.

Responsabilidade Financeira: Os registros financeiros devem ser públicos, transparentes e completos, garantindo a integridade das informações financeiras.

Divulgação de Informações: Promover a transparência por meio da divulgação clara e acessível de informações relevantes às partes interessadas e ao público do meio inserido e/ou também interessado.

Prevenção de Peças Falsificadas: Proibir a utilização de produtos, materiais ou peças falsificadas, garantindo a autenticidade e qualidade em todas as operações internas e externas à serem realizadas.

Propriedade Intelectual: Respeitar e proteger a propriedade intelectual em conformidade com a legislação aplicável, evitando violações que possam prejudicar os direitos de terceiros.

Controles de Exportação e Sanções Econômicas: Os fornecedores devem garantir que todas as suas transações comerciais estejam em conformidade com as leis de controle de exportação e sanções econômicas vigentes, respeitando integralmente as exigências aplicáveis.

Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): Os fornecedores devem comprometer-se com a redução contínua de suas emissões de GEE, adotando práticas e tecnologias sustentáveis que minimizem o impacto ambiental de suas operações.

Descarbonização: Os fornecedores devem adotar um compromisso firme com a descarbonização de suas operações, implementando ações concretas para a redução de suas emissões de carbono. Isso inclui a adoção de práticas sustentáveis, o uso de tecnologias limpas, o aumento da eficiência energética, e a transição para fontes de energia renováveis.

Gestão Sustentável de Recursos: Adotar práticas que garantam a utilização sustentável de recursos naturais, minimizando o desperdício e a degradação ambiental, promovendo práticas que favoreçam a preservação e eficiência no uso dos recursos.

Redução de Resíduos: Os fornecedores devem adotar medidas para reduzir os resíduos gerados em suas operações, priorizando a minimização e o descarte adequado, com foco na sustentabilidade.

Reutilização e Reciclagem: Promover a reutilização e reciclagem de materiais, buscando maximizar a eficiência dos recursos utilizados e fazer dos resíduos gerados nas operações, materiais entregues à reciclagem.

Direitos à Terra, Floresta, Água e Despejo Compulsório: Os fornecedores devem respeitar os direitos à terra, floresta e água das comunidades locais, garantindo que suas operações não resultem em violações de direitos territoriais. A utilização de terras e recursos naturais deve ser feita de forma ética e sustentável, respeitando as legislações locais e internacionais.

Energia Renovável: O fornecedor deve priorizar o uso de energia renovável em suas operações, implementando tecnologias e práticas que favoreçam a transição para fontes de energia limpas e sustentáveis. Metas claras de aumento no uso de energia renovável devem ser estabelecidas, visando à redução do impacto ambiental e à promoção de um futuro de baixo carbono.

Qualidade, Consumo e Gestão da Água: É responsabilidade do fornecedor gerenciar o uso da água de forma eficiente e sustentável, assegurando a qualidade dos recursos hídricos utilizados e minimizando o desperdício. Devem ser implementadas práticas que garantam o uso consciente da água e a sua reutilização sempre que possível, em conformidade com as normas ambientais.

Qualidade do Ar: Os fornecedores devem adotar medidas eficazes para reduzir as emissões atmosféricas de poluentes, garantindo a qualidade do ar nas áreas em que operam. Isso inclui a implementação de tecnologias que minimizem emissões nocivas e o monitoramento contínuo dos padrões de qualidade do ar.

Gestão Química Responsável: O fornecedor é responsável por garantir a gestão adequada e segura de produtos químicos utilizados em suas operações. Devem ser implementadas políticas rigorosas para o armazenamento, manuseio e descarte de substâncias químicas, de modo a evitar a contaminação do meio ambiente e a exposição indevida de trabalhadores e comunidades.

Bem-Estar Animal: Os fornecedores que lidam com animais em suas operações devem garantir o respeito e a proteção do bem-estar animal, seguindo rigorosamente os padrões éticos e legais



+ 55 (41) 3643-8637



<https://belago.com>



Av. Doutor Victor do Amaral, 588, SL 33
Centro, Araucária - PR, 83702-040

BELAGO TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
22.738.953/0001-94

aplicáveis. Práticas que promovam o tratamento digno dos animais e a prevenção de maus-tratos devem ser adotadas em toda a cadeia de suprimentos.

Biodiversidade, Uso da Terra e Desmatamento: Os fornecedores devem tomar medidas proativas para proteger e promover a biodiversidade, evitando práticas que resultem em desmatamento ilegal ou degradação ambiental. O uso da terra deve ser feito de maneira responsável, com o objetivo de preservar habitats naturais e promover a restauração de ecossistemas degradados.

Qualidade do Solo: O fornecedor deve que trabalham com práticas agrícolas e industriais, devem adotar práticas que garantam a preservação da qualidade do solo, minimizando o uso de substâncias que possam prejudicar sua fertilidade ou causar erosão. Técnicas de conservação do solo devem ser aplicadas para evitar a degradação e promover a sustentabilidade a longo prazo.

Emissões de Ruídos: Os fornecedores devem adotar medidas para controlar e reduzir as emissões de ruídos provenientes de suas operações, de modo a minimizar o impacto nas comunidades locais e no meio ambiente. Isso inclui o monitoramento contínuo dos níveis de ruído e a implementação de tecnologias que contribuam para a redução da poluição sonora.

8. Monitoramento e Conformidade

A Belago reserva-se o direito de monitorar o cumprimento deste Código de Conduta por meio de auditorias, avaliações e solicitações de informações. Os fornecedores devem colaborar plenamente com estas atividades e implementar as correções necessárias caso haja alguma não conformidade.

9. Padrões para a Cadeia de Suprimentos

Para fornecedores de “Nível 1”, é imprescindível a transmissão dos padrões estabelecidos neste presente Código de Conduta aos seus próprios fornecedores, garantindo que suas operações estejam alinhadas com as diretrizes de sustentabilidade, responsabilidade social e integridade. Isso inclui:

Definição e Implementação de Padrões Semelhantes: Os fornecedores de Nível 1 devem desenvolver e implementar padrões semelhantes para seus próprios fornecedores, assegurando a conformidade com todos os requisitos listados neste Código.

Requisitos Obrigatórios para Transmissões de Padrões: Assegurar que os padrões sejam comunicados e implementados ao longo da cadeia de suprimentos, promovendo uma cultura de responsabilidade e sustentabilidade.

10. Disposições Finais

A Belago valoriza parcerias baseadas na ética, transparência e responsabilidade. A relação com os fornecedores será sempre pautada pelos princípios deste Código de Conduta, que está sujeito



+ 55 (41) 3643-8637



<https://belago.com>



Av. Doutor Victor do Amaral, 588, SL 33
Centro, Araucária - PR, 83702-040

BELAGO TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
22.738.953/0001-94

a revisões anuais para garantir sua continuidade e alinhamento com as necessidades operacionais da empresa e as legislações vigentes.

Este Código de Conduta está disponível no sistema interno da Belago e sua adesão é imprescindível para a continuidade da parceria.

Araucária 09 de Outubro de 2024

Nimrod Riftin

Observações

- Esta política código de ética para fornecedor é um documento público e está disponível para todas as partes interessadas.
- Os objetivos serão monitorados e revisados periodicamente pela Direção da Belago Tecnologia.